



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

**UNESCO Brasilia Office**  
**Representação da UNESCO no Brasil**

Ao Senhor  
SIDNEI SCHAMES  
Sócio Diretor  
Som da Luz Audiodescrição  
R. José do Patrocínio, 527/05  
90050-003 Porto Alegre – RS

Brasília, 9 de novembro de 2016

**Ref.: BRA/REP/2016/0794**

Prezado Senhor,

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, por sua Representação no Brasil, cumprimenta Vossa Senhoria e acusa o recebimento de sua correspondência de 01/11/2016, por meio da qual a Som da Luz apresenta o Projeto "Festival de Cinema Acessível Kids".

Pela presente correspondência, esta Representação expressa seu reconhecimento ao Projeto, que garante o direito à cultura a jovens e crianças com deficiência, além de proporcionar a convivência de crianças e jovens, com e sem deficiência, na mesma sala de cinema, fomentando a inclusão sociocultural. Por esta razão, a Representação da UNESCO no Brasil formaliza com a presente correspondência sua parceria para a implementação da referida iniciativa.

Tal parceria tem a vigência a partir da presente correspondência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovada após a avaliação das atividades que venham a ser implementadas durante este período. Tal renovação será feita por documento escrito e assinado pela UNESCO.

Com o objetivo de tornar mais efetiva esta parceria, indico a Sra. Marlova Jovchelovitch Noletto (mj.noletto@unesco.org), Diretora da Área Programática, para o acompanhamento das atividades.

Vale ressaltar que a presente parceria não contempla a transferência de recursos entre UNESCO e a Som da Luz, devendo cada parte arcar com o custo das atividades sob sua responsabilidade.

SAS, Quadra 5, Lote 06  
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO, 9º andar  
CEP: 70070-914  
Brasília/DF – Brasil  
Telefone: 55 61 2106-3500  
Fax.: 55 61 3322-4261  
[www.unesco.org.br](http://www.unesco.org.br)

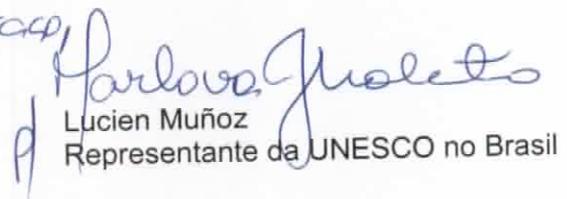
Na captação de parceiros para o Projeto, gostaria de lembrar que o nome, sigla ou logomarca da UNESCO não poderá ser associado a empresas produtoras de álcool, tabaco ou armamentos, bem como empresas que não sigam os princípios da ONU de boa governança corporativa estipulados nos princípios do Pacto Global da ONU (*UN Global Compact principles*).

Nesta oportunidade, informamos que o uso pela Som da Luz, durante a vigência desta parceria, do nome, sigla, logomarca oficial ou domínio Internet da UNESCO, nos materiais do Projeto "Festival de Cinema Acessível Kids", deverá ser precedido de autorização prévia e escrita da UNESCO. Junto com a autorização, a UNESCO fornecerá as especificações gráficas do uso dos mesmos. A Som da Luz não poderá, em qualquer circunstância, autorizar a terceiros o uso do nome, sigla, logomarca oficial ou domínio Internet da UNESCO.

Finalmente, ressalte-se que esta parceria institucional é firmada em caráter de não-exclusividade, ficando desde já entendido que a presente parceria não confere à Som da Luz qualquer exclusividade em relação às atividades cobertas pela presente parceria, aceitando, assim, que a UNESCO esteja presentemente colaborando em atividades similares no Brasil e no mundo com outros parceiros.

Na expectativa que o Projeto "Festival de Cinema Acessível Kids" possa para a garantia ao direito à cultura de crianças e jovens com deficiência no Brasil, a UNESCO deseja sucesso em sua realização.

Cordialmente, *com meu abraço,*

  
Lucien Muñoz  
Representante da UNESCO no Brasil